

Art. 1º. Conceder ao(à) servidora **MARIA APARECIDA SILVA** (Matrícula nº 1780), ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de onze dias no período de 29/05/2026 a 08/06/2026, autoriza o artigo 80 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Quixelô/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 29/05/2026.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 17 de junho de 2026.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lanna Karina Paula Cipriano

Código Identificador:F344F077

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 139/2026

PORTARIA Nº 139/2026.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, José Adil Vieira Júnior, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o artigo 107, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder ao servidor Cristiano Bergh Araújo Lopes (Matrícula nº 3256), ocupante do cargo público de Motorista, licença paternidade pelo prazo de 20 (vinte dias), iniciando-se em 22/05/2026, consoante autoriza o artigo 1º Lei Municipal nº 234, de 30 de junho 2016.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 22/05/2026.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 17 de junho de 2026.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:

Lanna Karina Paula Cipriano

Código Identificador:4C5F82DE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 140/2026

PORTARIA Nº 140/2026

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, José Adil Vieira Júnior, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o artigo 107, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o deferimento do pleito de licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de quinze dias a partir de 16/05/2026, formulado pela servidora pública (Matrícula nº 1380), ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao(à) servidora **JOSEFA GÊNIA MENEZES SILVA** (Matrícula nº 1380), ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de quinze dias no período de 16/06/2026 a 30/06/2026, autoriza o artigo 80 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Quixelô/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 16/06/2026.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 17 de junho de 2026.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lanna Karina Paula Cipriano

Código Identificador:C8EB22F2

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 142/2026 – GAB

PORTARIA Nº 142/2026 – GAB.

Dispõe sobre exoneração da Supervisora de Serviço de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ERIKA CAMILLE FERREIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº ***.037.11*-**, do Cargo de Supervisora de Serviço de Fiscalização, a partir do dia 30 de junho de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 30 de junho de 2026.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:

Lanna Karina Paula Cipriano

Código Identificador:BD2E83E2

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 144/2026.

PORTARIA Nº 144/2026.

CONCEDE AFASTAMENTO REMUNERADO A SERVIDOR PÚBLICO EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.